065/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 031/93 Apresentada em 18.03.93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 163/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 23/03/93.

Sessão realizada dia 22/03/93.

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

APROVADO EM 22/03/93
POR UNANIMIDADE

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assimado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando a necessidade de desapropriar de forma amigável e ou Judicial, área de terras necessária para se dar continuidade a Rua José Munhóz, pelo menos até a Estrada Mará, dando assim sequência a malha viária da mencionada via pública. Sendo esta uma reivindicação de nossa população, além de ser uma real necessidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de março do ano de 1993.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Vereador - Autor -

../xk